



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente
do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0024853-51

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 24.853**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GONAR I**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Chácara Marajoara - A**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, uma cozinha e um banheiro social, com a área privativa de **59,85 m²**; área comum de divisão não proporcional 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1000; área total real de 59,85 m²; área equivalente total de 58,39 m²; área de terreno de uso exclusivo de 150,38 m²; área de terreno de uso comum de 66,74 m²; área de terreno total de 217,12 m² e 01 vaga de garagem descoberta; confrontando pela frente com a área externa e Rua Juiz de Fora; pelo fundo com a área externa e Casa 04; pelo lado direito com a área externa e Via de Acesso Interna e pelo lado esquerdo com a área externa e Chácara 25. Edificada na chácara **26** da quadra **06**, com a área de **2.130,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Juiz de Fora, com 30,00 metros; pelo fundo com a chácara 11, com 30,00 metros; pelo lado direito com a chácara 27, com 71,00 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 25, com 71,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **JENNIFER DA SILVA ROSA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI nº 2.770.891 SESP-DF, CPF nº 027.998.031-05, residente e domiciliada na Quadra 03, Conjunto C, Lote 18, Residência 02, Sobradinho - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-2=201.333 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 18/10/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=24.853 - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com o **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, firmado em Brasília - DF, em 17/09/2013, para garantia da dívida no valor de R\$ 64.090,00 (sessenta e quatro mil e noventa reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), conforme consta do registro R-3=201.333 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 18/10/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=24.853 - De acordo com o procedimento de Notificação iniciado por requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 18/01/2017, protocolado em 07/02/2017 e requerimento de consolidação da propriedade, firmado em Belo Horizonte - MG, em 11/09/2018, protocolado em 24/09/2018, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S.A., nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997 e demais documentos apresentados, foi realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em face da devedora fiduciante, Jennifer da Silva Rosa, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI nº 2.770.891 SESP-DF, CPF nº 027.998.031-05, residente e domiciliada na Quadra 03, Conjunto C, Lote 18, Residência 02, Sobradinho - DF, sem que houvesse purgação da mora, ficando portanto **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MF9UA-BKNVR-7E7XN-EPRM6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, ou seja, o credor fiduciário adquirente **somente poderá alienar o imóvel, promovendo os leilões públicos, decorrentes do Artigo 27 do mesmo diploma legal. Protocolo: 25.803. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. Averbação: R\$ 314,58. **Fundos/ISSQN:** R\$ 151,87. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 18/10/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=24.853 - Em virtude de requerimento firmado em São Paulo - SP, em 21/01/2019, pelo credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a **realização dos dois leilões** de que trata os Artigos 26 e 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão, lavrado em Aparecida de Goiânia - GO, em 26/12/2018, pelo Leiloeiro Oficial Antonio Brasil II - JUCEG: 019 e Auto Negativo de 2º Leilão, lavrado em Aparecida de Goiânia - GO, em 27/12/2018, pelo Leiloeiro Oficial Antonio Brasil II - JUCEG: 019 e Editais de Leilões Extrajudiciais - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal O Popular nos dias 15, 18 e 20/12/2018. **Protocolo: 30.172. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Averbação: R\$ 26,01. **Fundos/ISSQN: R\$ 18,25.** (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 10/06/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-4=24.853 - Em virtude do mesmo requerimento, acima citado e Termo de Quitação, firmado em São Paulo - SP, em 28/12/2018, pelo Credor Fiduciário Banco do Brasil S.A., acima qualificado, previsto nos Parágrafos 5º e 6º, do Artigo 27 da Lei 9.514/1997, fica **cancelada** a alienação fiduciária que onera este imóvel, objeto do registro R-3=201.333 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO, constate da averbação Av-1=24.853. **Protocolo: 30.172. Emolumentos:** Averbação: R\$ 26,01. **Fundos/ISSQN: R\$ 10,92.** (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 10/06/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

ESB

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MF9UA-BKNVR-7E7XN-EPRM6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 31/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812405243373634420127

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MF9UA-BKNVR-7E7XN-EPRM6>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.
site: www.cri2luziania.com.br

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado